

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA DIRETORIA  
EXECUTIVA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEURORRADIOLOGIA  
DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA**

**GESTÃO 2025/2026**

A Sociedade Brasileira de Neurorradiologia Diagnóstica e Terapêutica - SBNR, por meio de seu Presidente e no uso de suas atribuições, torna público o Edital que apresenta as normas gerais para eleição da Diretoria Executiva para o biênio 2025-2026, respeitando o que versa o Estatuto Social da SBNR em seu artigo vigésimo-quarto.

A eleição se dará pelo voto direto com valor igual para todos os membros titulares (adimplentes com anuidade 2024), honorários e sêniores. O processo de eleição da Diretoria Executiva obedecerá ao critério da maioria simples, sendo válido qualquer que seja o número de votantes.

Poderão candidatar-se os **membros titulares** em dia com suas obrigações estatutárias.

O processo eleitoral inicia-se com a divulgação desta convocação, encerrando-se após a apuração da votação.

**• Da comissão eleitoral**

Art 1º. Compõem a Comissão Eleitoral os membros do Conselho Consultivo.

**• Dos cargos representados e número de vagas**

Art 2º. A eleição tem como finalidade a escolha dos membros da nova gestão da Diretoria Executiva, composta pelos cargos de: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Secretário Executivo, Tesoureiro, Tesoureiro Executivo e 06 vagas.

Parágrafo 1º – A eleição para estes cargos dar se á por aclamação se houver chapa única ou por maioria simples dos presentes em votação secreta se houver mais de uma chapa. Não haverá votação individual para cada cargo.

Parágrafo 2º – Em caso de empate de duas chapas, o desempate dar-se-á por meio de votação entre os membros do Conselho Consultivo da SBNR.

#### • **Das inscrições das chapas**

Art 3º. As inscrições das chapas deverão ser efetuadas por comunicação eletrônica para a Comissão Eleitoral com data de envio de **18 de março a 21 de abril de 2024**, discriminando os respectivos nomes dos candidatos, seus cargos (conforme Art. 2º), CPF e endereço residencial. A correspondência deverá ser endereçada para o correio eletrônico [secretaria@sbnr.org.br](mailto:secretaria@sbnr.org.br) com o assunto “**Inscrição de chapa para eleição – Diretoria Executiva**”.

Parágrafo único – Os candidatos e/ou chapas cujos registros de candidatura não forem aceitos terão até o dia 30 de abril de 2024 para recorrer via correio eletrônico ([secretaria@sbnr.org.br](mailto:secretaria@sbnr.org.br)) apresentando as devidas justificativas à Comissão Eleitoral, que por sua vez dará seu parecer em três dias úteis sobre a inscrição da mesma.

#### • **Da divulgação das chapas**

Art 4º. A Comissão Eleitoral irá disponibilizar no sítio eletrônico da SBNR ([www.sbnr.org.br](http://www.sbnr.org.br)) as chapas com a nominata dos candidatos que disputarão os cargos que trata o Art. 2º.

#### • **Normas para Eleição da Diretoria Executiva**

Art 5º. O voto poderá ser exercido por todos os membros titulares (adimplentes com anuidade 2024), honorários e sêniores da SBNR, presencialmente durante Assembleia Geral a se realizar no dia **21 de junho de 2024**, às 18h35, durante o VI *International Symposium of Neuroradiology – ISN 2024*, no Hotel InterContinental, em São Paulo - SP.

Art 6º. Para o exercício do voto, o membro titular, honorário e sênior deverá estar quite com as suas obrigações financeiras para com a SBNR no ano corrente até o dia **31 de maio de 2024**. Havendo dúvida quanto à situação do associado perante à Sociedade, o mesmo deve enviar correio eletrônico solicitando esclarecimentos para a secretaria da SBNR: [secretaria@sbnr.org.br](mailto:secretaria@sbnr.org.br).

#### • **Das disposições gerais**

Art 7º. O Secretário Executivo da SBNR irá elaborar a Ata da Eleição no dia da Assembleia Geral, devendo constar o horário da abertura dos trabalhos, nome dos membros da Comissão Eleitoral, nome dos candidatos eleitos, seus cargos, suas células de identidade, CPF e endereço, além de hora de encerramento e assinatura de todos os membros da Comissão.

### CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital de eleição	04/03/2024
Inscrições das Chapas da Diretoria	De 18/03 a 21/04/2024
Homologação das chapas inscritas	24/04/2024
Prazo limite para recebimento dos recursos interpostos pelos candidatos ou chapas cujo registro de candidatura não for aceito, através da Comissão Eleitoral via correio eletrônico: secretaria@sbnr.org.br	30/04/2024
Divulgação da lista de chapas concorrentes para os associados no site da SBNR	Até 06/05/2024
Eleição	21/06/2024
Proclamação da chapa eleita	28/06/2024

São Paulo, 04 de março de 2024.

Original firmado por:

**Dr. Renato Adam Mendonça**

Presidente da Comissão Eleitoral